



Parecer prévio

Parecer nº556/2023

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar em epígrafe, que propõe a declaração de utilidade pública a Associação dos Moradores do Vale do Salso – AMOVAS, com sede e foro em Porto Alegre, com base na Lei nº 2.926 de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Trata-se de matéria de interesse local e de iniciativa concorrente.

Por sua vez, a Lei Municipal n. 2.926/66 prevê a possibilidade de declaração de utilidade pública, por lei, para as sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no território do Município, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, desde que observados uma série de requisitos, quais sejam:

- a) comprovação de ter personalidade jurídica;
- b) estar em efetivo funcionando, ininterrupto, por mais de três anos;
- c) que os cargos de sua Diretoria não são remunerados;
- d) que servem desinteressadamente à coletividade, comprovando tal fato mediante a relação circunstanciada dos serviços relevantes prestados à coletividade, durante três anos ininterruptos, além de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento expedido pelo Poder Executivo Municipal (Decreto nº 20.184/2019).

Na espécie, tenho que os requisitos legais foram parcialmente atendidos, uma vez que os três anos ininterruptos de funcionamento não foram devidamente comprovados. Ademais, em caso de entidade de assistência social, deve haver o comprovante de registro emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Ante o exposto, observada a presente recomendação, entendo que não haverá óbice à tramitação do projeto.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Teles, Procurador**, em 14/06/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571937** e o código CRC **16A320C6**.